



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 34/2013

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **Acrescenta à Circular SUNOT/CGE n° 03, de 14 de janeiro de 2011, a modalidade de licitação que menciona.**

Em decorrência das disposições da [Lei Federal n° 12.462](#), de 04 de agosto de 2011, fica acrescida à [Circular SUNOT/CGE n° 03/2011](#), a modalidade de licitação **RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas**.

1) Do Conceito

- ❖ **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO** – É o procedimento para contratações públicas, aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:
 - I) Dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica (APO);
 - II) Da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, definidos pelo Grupo Executivo – Gecopa 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 – CGCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
 - III) De obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) das cidades sedes dos mundiais referidos nos incisos I e II;
 - IV) Das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
 - V) Das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

2) Do Plano de Contas do SIAFEM/RJ

O plano de contas do sistema SIAFEM/RJ apresenta grupos de contas para contabilização das três fases da execução da despesa na modalidade de licitação, cujas contas abaixo listadas, estão previstas nos roteiros contábeis dos eventos de empenhamento (40.0.000), liquidação (51.0.000) e pagamento (53.0.000 e 70.0.000).

- ❖ 5.2.2.9.1.00.00 – EMPENHO DA DESPESA
- ❖ 5.2.2.9.1.02.00 – EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO
- ❖ 6.2.2.9.1.00.00 – DESPESA EMPENHADA
- ❖ 6.2.2.9.1.02.00 – COMPROMISSOS A LIQUIDAR P/MODALIDADE DE LICITACAO
- ❖ 6.2.2.9.1.03.00 – COMPROMISSOS A PAGAR P/MODALIDADE LICITACAO
- ❖ 6.2.2.9.1.04.00 – COMPROMISSOS PAGOS P/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3) Da Emissão do Empenho

A emissão do empenho de que trata o artigo 58 da [Lei Federal nº 4.320](#), de 17 de março de 1964, no sistema SIAFEM/RJ, se dará através da transação >NE com o uso do evento **40.0.091** cujos campos (conforme modelo de tela a seguir) deverão ser preenchidos com as informações constantes do processo de contratação da despesa, até o limite dos créditos orçamentários concedidos com fulcro no artigo 59 da lei susamencionada.

Rio5

Arquivo Editar Opções Enviar Receber Janela Ajuda

Notepad FTP MC Start Local X Screen 80x24 Screen 132x24 Language Logoff

SIAFEM2013-EXEORC.UG.NE (NOTA DE EMPENHO)

USUARIO : GIL
NUMERO : 2013NE

DATA EMISSAO : 28MAI2013
UNIDADE GESTORA : 200100 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GESTAO : 00001 – TESOURO
CGC/CPF/UG CREDOR : _____
GESTAO CREDOR : _____

EVENTO : 400091 – EMPENHO DA DESPESA

PT RESUMIDO : _____ UNIDADE ORCAMENTARIA : _____
PROGRAMA TRABALHO : _____ FONTE RECURSO : _____
NATUREZA DESPESA : _____ UG RESPONSAVEL : _____
PLANO INTERNO : _____ CONTRATO : _____
MODALIDADE : _____ LICITACAO : _____
REFERENCIA LEGAL : _____ ORIGEM MATERIAL : _____
NUMERO PROCESSO : _____
VALOR : _____
LOCAL DE ENTREGA : _____ DATA DE ENTREGA : _____

DATA DA LICITACAO : _____

ANSI TCP/IP 15:21

(Preenchimento)

DATA EMISSÃO – O sistema apresentará a data corrente, podendo ser retroagida;

UNIDADE GESTORA – Este campo apresentará a UG emitente;

GESTÃO – Este campo apresentará a GESTÃO emitente;

CGC/CPF/UG CREDOR – Informar o favorecido do empenho;

GESTÃO CREDOR – Este campo somente será preenchido se o credor da NE for igual a UG;

PT RESUMIDO – Informar o PTRES vinculado ao Programa de Trabalho por onde correrá a despesa;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Informar o código da UO vinculada a UG emitente;

PROGRAMA DE TRABALHO – Informar o PT por onde correrá a despesa;

FONTE DE RECURSO – Informar a fonte de recurso que custeará a despesa;

NATUREZA DA DESPESA – Informar a ND corresponde à despesa contratada;

UG RESPONSÁVEL – Não preencher este campo;

PLANO INTERNO – Não preencher este campo;

CONTRATO – Informar o número do contrato cadastrado no módulo de contrato do SIAFEM/RJ, se for o caso;

MODALIDADE – Informar o tipo de empenho;

1 – Ordinário (Destinado a atender despesa com finalidade determinada, de valor previamente conhecido e que deva ser liquidado e pago de uma única vez);

3 – Estimativo (Destinado a atender despesa, cujo montante não possa ser determinado com antecedência, ocorrendo tipicamente em despesas de caráter repetitivo e de valor variável, tais como tarifas água, energia elétrica e telefonia, etc, cujo valor exato não é passível de ser previsto com antecedência - art. 60, § 2º, da Lei 4.320/64)

5 – Global (Destinado a atender despesa com finalidade determinada e quantificada, mas cuja liquidação e pagamento devam ocorrer em várias parcelas no decorrer do exercício na medida em que partes ou etapas pré-definidas da obrigação sejam cumpridas - art. 60, § 3º, da Lei 4.320/64)

LICITAÇÃO – Informar o tipo de licitação (2 dígitos) conforme listagem abaixo ou utilizar a tecla F1 e após marcar um “x” no tipo de licitação correspondente e teclar enter para confirmar;

- ❖ 00 – Pregão Presencial
- ❖ 01 – Concurso
- ❖ 02 – Convite
- ❖ 03 – Tomada de Preços
- ❖ 04 – Concorrência
- ❖ 05 – Dispensa
- ❖ 06 – Inexigível
- ❖ 07 – Não Aplicável
- ❖ 08 – Suprimentos de Fundos
- ❖ 09 – Pregão Eletrônico
- ❖ 10 – Adesão ao Registro de Preços Interno – Pregão
- ❖ 11 – Adesão ao Registro de Preços Interno – Concorrência
- ❖ 12 – Adesão ao Registro de Preços Externo – Pregão

- ❖ 13 – Adesão ao registro de Preços Externo – Concorrência
- ❖ 14 – Regime Diferenciado de Contratação – Eletrônico
- ❖ 15 – Regime Diferenciado de Contratação – Presencial

Obs.: A adesão ao Registro de Preço poderá ser INTERNA (órgãos do Estado) e EXTERNA (órgãos de outros Estados).

REFERÊNCIA LEGAL – Informar a fundamentação legal conforme constante do item “1” desta circular;

ORIGEM MATERIAL – Informar “1 – compra no país” e “2 – compra no exterior”;

NÚMERO PROCESSO – Informar o número do processo de autorização da despesa;

VALOR – Informar o valor contratado da despesa;

LOCAL DE ENTREGA – Informar o endereço de entrega se for o caso;

DATA ENTREGA – Informar data de entrega do bem se for o caso;

DATA DA LICITAÇÃO – Informar data da homologação da licitação;

A presente Circular não substitui a Circular SUNOT/CGE nº 03, de 14 de janeiro de 2011, incorporando-se à mesma a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.
Divulgue-se.

Em 28 de maio de 2013.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado